



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 1/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 – ID 2549/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CRENCIANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná - CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CRENCIADO: - CAMAR SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, CNPJ sob n.º 43.470.019/0001-04.
OBJETO: - Chamamento Público tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento do objeto ora licitado dar-se-á no prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços que será pago ao Credenciado, a vista, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Prefeitura Municipal e, aferimento da Comissão de Recebimento de Bens e Serviço e a verificação da vigência das Certidões Negativas: do INSS, FGTS e CNT.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O prazo de execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGENCIA: - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 25 de agosto de 2023.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dPj1SG neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 2/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 50/2022

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS - ME
3. **OBJETO:** Prestação de serviços voltados a área de Engenharia e Arquitetura para fins de elaboração de projetos e demais peças complementares.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA 01/2021
5. **CONTRATO:** 50/2022
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo de execução e vigência
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 Parágrafo 1º
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2024

Diamante do Norte-Pr., 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dPj1SG neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 3/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 136/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 193/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 193/2018 de 06 de dezembro de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor JOÃO LOPES, RG 3.450.999-9 SSP/PR e CPF 464.598.049-15 corresponde a R\$ 311,25 (Trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 193/2018 de 06 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 4/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 137/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 101/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 101/2018 de 20 de julho de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor ARMANDO MARANGUELE, RG 3.316.500-5 SSP/PR e CPF 023.271.479-72 corresponde a R\$ 298,26 (Duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,2969 (3.793 dias cumpridos/12775 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 101/2018 de 20 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 5/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 138/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 09/2019 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 09/2019 de 11 de fevereiro de 2019, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor ANTONIO RODRIGUES SIERRA, RG: 975.748 SSP/PR e CPF: 208.102.379-20, corresponde a R\$ 313,14 (Trezentos e treze reais e quatorze centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,3122 (3.989 dias cumpridos/12775 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 09/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 6/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 139/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 130/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 130/2018 de 21 de agosto de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor JOSÉ JOÃO FERREIRA, RG 2.182.488 SSP/PR e CPF 413.168.439-04, corresponde a R\$ 433,52 (Quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,4134 (5.282 dias cumpridos/12775 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 130/2018 de 21 de agosto de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dPj1SG neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 7/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 141/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 128/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 128/2018 de 20 de agosto de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais da servidora HELENA MORAIS DE JESUS, RG 3.157.895-7 SSP/PR e CPF 412.641.189-53, corresponde a R\$ 617,33 (Seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,5866 (6.424 dias cumpridos/10950 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 128/2018 de 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 8/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 116/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Celetista.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANEZIO GREGIANIN	631	30	01/09/2023 A 30/09/2023	09/04/2020 A 08/04/2021
GISELE CRISTINA DE LIMA	70068	30	14/08/2023 A 12/09/2023	02/05/2021 A 01/05/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dPj1SG neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 118/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Comissão.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
EDILAINÉ GOMES DA SILVA SANTOS	164	20	04/09/2023 A 23/09/2023	07/02/2022 A 06/02/2023
GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA	139	10	28/08/2023 A 06/09/2023	01/01/2021 A 31/12/2021
JEFFERSON DA SILVA LIMA	162	15	28/08/2023 A 11/09/2023	19/11/2021 A 18/11/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 10/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 119/2023

SUMULA: Designa substituto para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- Art. 1º. Designar **JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**, para responder pelas atribuições e responsabilidades do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, durante o período de gozo de férias compreendido entre 28/08/2023 a 06/09/2023 da servidora **GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA**, sem ônus para o município.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dPj1SG neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 663

26 de Agosto de 2023

PG. 11/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 120/2023

SUMULA: Designa substituto para o cargo de Relações Públicas.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- Art. 1º. Designar **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA**, para responder pelas atribuições e responsabilidades do cargo de Relações Públicas, durante o período de gozo de férias compreendido entre 04/09/2023 a 23/09/2023 da servidora **EDILAINE GOMES DA SILVA SANTOS**, sem ônus para o município.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dPj1SG neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza